



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.881, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 740.000,00.

GIL MARQUES FILHO, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

ORGAO:	5	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
UNIDADE:	3	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	
FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE	
SUB FUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
PROGRAMA:	32	TRANSPORTE RODOVIARIO	
PROJ/ATIV:	2030	Vias Públicas	
CODIGO:	449051000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 740.000,00
RECURSO:	1	LIVRE	

TOTAL: R\$ 740.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Suplementar a redução no valor R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), das seguintes rubricas:

ORGAO:	3	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO:	4	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA:	3	ADMINISTRACAO GERAL	
PROJ/ATIV:	2014	Encargos Administrativos	
CODIGO:	339046000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	R\$ 240.000,00
RECURSO:	1	LIVRE	
ORGAO:	4	SEC. MUN. DA FAZENDA	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	
FUNÇÃO:	4	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO:	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	

PREFEITURA DE
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA:	3	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROJ/ATIV:	2017	Manutenção da Secretaria da Fazenda	
CODIGO:	319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 350.000,00
RECURSO:	1	LIVRE	
ORGAO:	9	SEC. MUN. DA AGRICULTURA	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO SECRETARIA	
FUNÇÃO:	4	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA:	3	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROJ/ATIV:	2088	Manutenção Atividades Secretaria Agricul	
CODIGO:	319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 150.000,00
RECURSO:		LIVRE	

TOTAL: R\$ 740.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE JUNHO DE 2012.

Gil Marques Filho
Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Período: 06/06/2012 a 20/06/2012

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL